

## **ANEXO VII- EDITAL Nº 01/2015**

### **CALENDÁRIO DO PLEITO<sup>1</sup>**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
[...] a [...]	Prazo para inscrições
[...] a [...]	Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições
[...] a [...]	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada
[...] a [...]	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
[...] a [...]	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
[...] a [...]	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
[...] a [...]	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
[...] a [...]	Prazo para julgamento pelo COMDICA
[...] a [...]	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
[...] a [...]	Prazo para impugnação das inscrições
[...] a [...]	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
[...] a [...]	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
[...] a [...]	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
[...] a [...]	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
[...] a [...]	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA

<sup>1</sup> Preencher as datas de acordo com o previsto no Edital.

[...] a [...]	Prazo para julgamento pelo COMDICA
[...] a [...]	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas
[...]	Data da realização da prova escrita
[...] a [...]	Prazo para a correção das provas, identificação das provas e publicação de Edital com resultado preliminar
[...] a [...]	Prazo apresentação de recurso da classificação preliminar pelos candidatos à CEE
[...] a [...]	Prazo para julgamentos dos recursos pela CEE e publicação de novo Edital no caso de reconsideração
[...] a [...]	Prazo para a notificação dos recorrentes quanto à não reconsideração
[...] a [...]	Prazo para os recorrentes interpirem recurso perante o COMDICA
[...] a [...]	Prazo para julgamento do recurso pelo COMDICA e publicação de Edital com resultado final da prova escrita
[...] a [...]	Prazo para sorteio do número de cada candidato
[...] a [...]	Início da propaganda eleitoral
[...] a [...]	Ultimo dia para publicação dos locais de votação
[...] a [...]	Último dia para publicação da lista de mesários
[...] a [...]	Prazo para impugnação de mesários
[...] a [...]	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
[...] a [...]	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
[...] a [...]	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
[...] a [...]	Prazo para julgamento pelo COMDICA
	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de

[...] a [...]	mesários definitiva
[...] a [...]	Encerramento da propaganda eleitoral
[...] a [...]	Data das eleições
[...] a [...]	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
[...] a [...]	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
[...] a [...]	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA <sup>2</sup>
[...] a [...]	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
[...] a [...]	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
[...] a [...]	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições

---

<sup>2</sup> A depender do julgamento, poderá ser necessária a publicação de Edital retificando o resultado preliminar das eleições.